



Plano de Ensino

Curso: APM - Graduação em Administração Pública

Departamento: ESAG-DAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PÚBLICA ESAG

Disciplina: Administração Pública III

Código: 62ADMP3

Carga horária: 72

Período letivo: 2019/1

Professor: SULIVAN DESIREE FISCHER

Contato: sullivan.fischer@gmail.com

Ementa

Administração Pública e Cultura Política Brasileira: história e particularidades. Análise comparada da reforma administrativa no Brasil: princípios e estratégias. Panorama internacional de sistemas de governança e administração pública. Organizações econômicas internacionais e sua influência no Estado Brasileiro (FMI, Banco Mundial, Gatt, OMC, Comunidade Europeia, ONU, OCDE, Mercosul, etc.). Políticas comerciais, financeiras e monetárias. Relação Norte e Sul. Estruturas de interface governamental.

Objetivo geral

Compreender a evolução dos modelos de administração pública no Brasil e no mundo numa perspectiva comparada.

Objetivo específico

- Identificar padrões de regularidade e diversidades em experiências cross-culturais de administração pública
- Exercer o pensamento crítico acerca dos possíveis modelos de administração pública em diferentes contextos
- Compreender a inter-relação entre governos locais e sistemas de governança globais.
- Conhecer as origens das relações norte-sul e suas relações com os modelos de desenvolvimento, as organizações econômicas internacionais e as políticas comerciais, financeiras e monetárias.

Conteúdo programático

Unidade 1 - Administração Pública Comparada

- 1.1. Caracterização da Administração Pública Comparada
- 1.2. Referenciais para a compreensão da Administração Pública Comparada
- 1.3. Importância, limites e desafios à abordagem comparativa
- 1.4. A evolução dos modelos de gestão pública no Brasil
- 1.5. Reforma dos anos 90: caracterização das correntes estabelecidas

Unidade 2 - Relações Norte-Sul: origens, história e contexto atual

- 2.1. Caracterização das relações norte-sul
- 2.2. Relações norte-sul e o modelo desenvolvimentista
- 2.3. O papel das organizações econômicas internacionais nas relações Norte-Sul
- 2.4. O Brasil, as relações norte-sul e as organizações econômicas internacionais
- 2.5. Relações norte-sul e políticas comerciais, financeiras e monetárias.

Unidade 3 - Integração Regional

- 3.1. Modelo Intergovernamental e Supranacional
- 3.2. Modalidades de Integração Regional



Plano de Ensino

3.3. Blocos Econômicos

Metodologia

A disciplina será desenvolvida por meio de aulas expositivas-dialogadas, atividades teórico-práticas, envolvendo a leitura de textos recomendados, análise de artigos científicos, elaboração de resumos, textos e artigo, estudos de caso com discussão dirigida à abordagem comparativa em administração pública.

Sistema de avaliação

A avaliação será composta pelas seguintes atividades e seus respectivos pesos:

- Participação nas atividades da disciplina e nas discussões em sala de aula: 15%
- Seminários: 25%
- Produção textual: 20%
- Prova Individual: 40%

IMPORTANTE!

São critérios complementares de avaliação:

- freqüência regular (conforme critérios regimentais da Universidade): a não permanência em sala durante todo o período das aulas implicará em registro de presença parcial no diário de classe.
Não serão toleradas entradas e saídas sistemáticas da sala durante as aulas sem motivo justificável.
- nas provas: as respostas de caráter interpretativo serão consideradas corretas ou parcialmente corretas quando apresentarem reflexões lógicas, coerentes e fundamentadas/articuladas ao conteúdo estudado; as provas serão individuais, sem consulta a colegas, textos ou quaisquer outros meios. "Cola é igual a zero!".
- em apresentações de trabalhos (individual ou em grupos): salvo força maior, todos os integrantes do grupo deverão participar ativamente da apresentação. Nas apresentações orais: apreensão e clareza do conteúdo; postura e atitudes coerentes com as orientações e propostas da disciplina; criatividade e adequação dos recursos didáticos; objetividade e expressividade na apresentação.
- nos trabalhos apresentados por escrito: lógica na escrita, com a utilização dos principais conceitos estudados; criticidade das argumentações; clareza conceitual; correta ortografia; cumprimento às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos (normas da ABNT).

Propõe-se estabelecer um ambiente de respeito, bom relacionamento interpessoal entre todos os envolvidos na disciplina - alunos e professora. Para tanto, demonstrar maturidade e postura ética, de responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem são requisitos fundamentais.

Bibliografia básica

Agência Brasileira de Cooperação. Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação, 2004. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/download/Diretrizes-CTI.pdf>

CALDWELL, L. K. et al. Administração pública comparada. Rio de Janeiro: Edições Bloch, 1967.

CARMO, Edgar Cândido do; MARIANO, Jefferson. Economia Internacional. Editora Saraiva, São Paulo, 3^a edição, 2016.

HEADY, F. Administração pública: uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.



Plano de Ensino

FALLETI, Tulia. Efeitos da descentralização nas relações intergovernamentais: o Brasil em perspectiva comparada. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n.16, ju./dez. 2006.

MARINI, Caio. O contexto contemporâneo da Administração Pública na América Latina. *Revista do Serviço Público*. Ano 53. No. 4. Out-Dez 2002. Disponível em: http://arquivos.cruzeirodosulvirtual.com.br/materiais/disc_POS/2011/gpoc/un_V/administracao.pdf

MILANI, C. R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. *Revista de Administração Pública*, v. 42, n. 3, p. 551-579, mai./jun. 2008.

OLIVEN, Arabela campos. Ações afirmativas, relações raciais e política de Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: Uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. *Revista Educação*, Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 1 (61), p. 29-51, jan./abr. 2007.

PAULA, Ana Paula Paes de. *Por uma nova gestão pública*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

PEREIRA, José Matias. Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Européia. *Revista de Administração Pública*, 42 (1) p. 61-82, jan-fev 2008.

PINTO, R. F. Administração pública comparada e teoria organizacional: um paralelo sobre sua validade universal. *Revista de Administração IA USP*, v. 15, n. 3, p. 91-102, jul./set. 1980.

RAMOS, A. G. *A Nova Ciência das Organizações*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1981, 1989.

RATHOD, P. B. *Basic Premises of Comparative Public Administration*. In: RATHOD, P. B. *Comparative public administration*. Jaipur: ABD Publishers, 2007.

RODDEN, Jonathan. Federalismo e Descentralização em Perspectiva Comparada. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, jun. 2005, p. 9-27. Disponível em: [/redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=23802403](http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=23802403). Acesso em: 8 jun. 2012.

ZWICK, E. et al. Administração pública tupiniquim: reflexões a partir da Teoria N e da Teoria P de Guerreiro Ramos. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 10, n. 2, p. 284-301, jun. 2012.

Bibliografia complementar

ALECIAN, S; FOUCHER, D. *Guia de Gerenciamento no Setor Público*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial. *Diretrizes das políticas tecnológicas e de inovação - uma análise comparada*. IEDI, 2005. Disponível em: http://www.iedi.org.br/admin/pdf/diretrizes_ti-geral.pdf

ANDION, C. Por uma nova interpretação das mudanças de paradigma na administração pública. *Cad. EBAPE.BR*, Rio de Janeiro , v. 10, n. 1, Mar. 2012 . Disponível em: <http://goo.gl/38Y2KQ>

BRANS, M. Administração pública comparativa: da teoria geral a estruturas gerais. In: PETERS, B.G.; PIERRE, J.. *Administração pública: Coletânea*. São Paulo: Editora UNESP, 2010. P.419-446.

COSTA, N. A. O. B.; PATRICIO, J. Z. Qualidade e formação como fatores importantes na reestruturação da administração pública portuguesa: o exemplo do setor da saúde. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, Fev. 2012. Disponível em: <http://goo.gl/DKQFVj>

LOPEZ, F. G. Política e burocracia nos estados da Índia e do Brasil. *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba , v.16, supl. Aug. 2008. Disponível em: <http://goo.gl/h1qieg>

RAMOS, Alberto Guerreiro. A modernização em nova perspectiva: em busca do modelo da possibilidade. In: Heidemann, F. G. e Salm, J. F. *Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

RODDEN, Jonathan. Federalismo e Descentralização em Perspectiva Comparada. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, jun. 2005, p. 9-27. Disponível em: [/redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=23802403](http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=23802403). Acesso em: 8 jun.



Plano de Ensino

2012.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
 - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
 - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
 - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
 - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
 - VII - direitos outorgados por lei;
 - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
 - IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
 - X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impedi o acadêmico de realizar a avaliação.